



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4603 PROJETO DE LEI Nº 161/2014

“Denomina de “Valdemar dos Santos - Demá”, o Campo de Futebol localizado no Jardim Kamel, neste Município”.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de *“Valdemar dos Santos - Demá”*, o Campo de Futebol localizado com frente para as Ruas Piauí e Ermenegildo Pozzobon, Jardim Kamel, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de outubro de 2014.

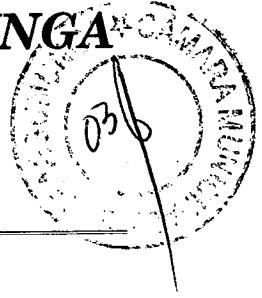
Otacilio José Barreiros
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 161/2014

“Denomina de “Valdemar dos Santos - Demá”, o Campo de Futebol localizado no Jardim Kamel, neste Município”.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de *“Valdemar dos Santos - Demá”*, o Campo de Futebol localizado com frente para as Ruas Piauí e Ermenegildo Pozzobon, Jardim Kamel, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

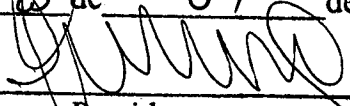
Pirassununga, 23 de setembro de 2014.


Dr. José Carlos Mantovani
Vereador

Cmp/asába.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

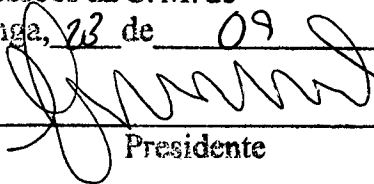
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 09 de 2014



Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

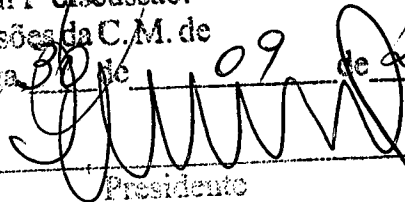
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 09 de 2014



Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 09 de 2014.

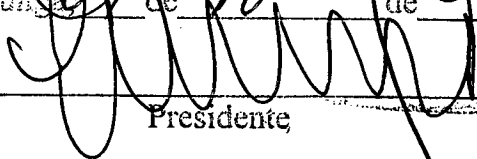


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 10 de 2014



Presidente



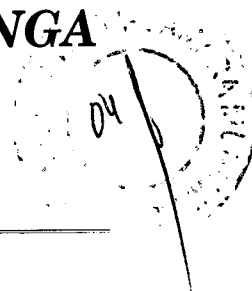
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

VALDEMAR DOS SANTOS - "DEMÁ"

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de "*Valdemar dos Santos - Demá*", o Campo de Futebol localizado com frente para as Ruas Piauí e Ermenegildo Pozzobon, Jardim Kamel, neste Município.

Nascido em 27 de abril de 1945, em Pirassununga, terceiro, dos cinco filhos do casal Claudomiro dos Santos (o Português Churrasqueiro) e Maria da Glória da Rocha dos Santos.

Os irmãos mais velhos: José Claudomiro dos Santos (reside em Santa Rita do Passa Quatro – SP) e Mário dos Santos (o Marinho). Os irmãos mais novos Jair dos Santos e Maria Célia dos Santos (reside em São Luiz do Maranhão – MA).

DEMÁ foi criado pelos pais na região central da cidade e em toda sua infância e adolescência na Rua Francisco Esperança em frente ao antigo "Posto Semente".

Dividiu a infância com os amigos Sérgio Pozzobon, Odair Mourão, Valdir Marostegan (Poeira), Caubi Marostegan, João de Oliveira e outros.

DEMÁ estudou na Escola Estadual "Dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes", onde foi alfabetizado e concluiu o ensino fundamental.

Seu primeiro trabalho foi aos 10 anos na confecção artesanal de travesseiros e colchões na pequena empresa do senhor Antônio Brancalhão que era conhecida como Cuba. Depois, aos onze anos, trabalhou na Foto Rigor onde permaneceu por muito tempo.



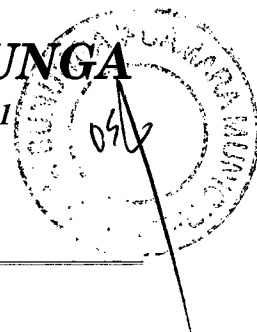
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Aos 18 anos alistou-se para o serviço militar, porém foi convocado somente na segunda chamada, pois não tinha peso suficiente no primeiro momento, justificando seu apelido de “Tripa” naquela época. Chegou até o posto de Cabo, participava e destacava-se em diversas competições de atletismo representando o 2º Regimento de Carros de Combate e Cavalaria.

No ano de 1965, aos 20 anos, DEMÁ ingressou na Escola Técnica de Comércio e Ginásio “Dr. Frenando Costa”, onde cursou o ginásio e formou-se na turma de “68”, tendo como Patrono o então Prefeito Municipal Dr. Lauro Pozzi. No ano seguinte (1.969), aos 24 anos, ingressou no curso técnico de Contabilidade (na tradicional Escola de Comércio) e formou-se em 1.971 tendo como Patrono o Prefeito Municipal Antônio Carlos Bueno Barbosa. Neste período DEMÁ fazia estágio como auxiliar de escritório no Posto Semente.

DEMÁ foi o grande líder do forte Grêmio Estudantil “Albert Einstein” da Escola de Comércio. Organizava a Fanfarra, competições e outras atividades.

Ele foi um torcedor fiel do São Paulo Futebol Clube e jogou em inúmeros Clubes de Futebol da cidade como: o Estrela – jogando com os amigos Odair, Bolinha, Faca, Canibal, Roberto Caron, Ézio Medeiros, Osvaldo Gilli e outros, XV de Novembro, Esporte Clube União e outros, era um exímio batedor de faltas e habilidoso centro-avante.

Na década de 60, DEMÁ trabalhava na Companhia Müller de Bebidas (Caninha 51). Naqueles anos a empresa iniciava sua trajetória de grande produto de circulação nacional e internacional. DEMÁ, com seu trabalho, teve importante função no desenvolvimento e crescimento daquela empresa.

Na mesma década ele criou o “Clube dos Vagalumes”, que ficou famoso entre os jovens, pois organizavam reuniões, festas, bailes e muitos casais se formaram a partir desses eventos.

No dia 24 de dezembro de 1974, após 5 anos de namoro, DEMÁ casou-se com Marina Célia Benini, de tradicional família de Pirassununga. No dia 16 de fevereiro de 1976 nasceu a primeira filha do casal: Erika Benini dos Santos.



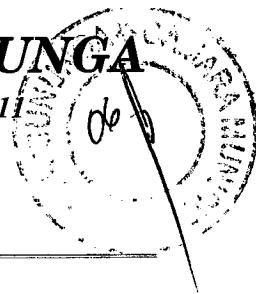
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DEMÁ foi Presidente do Esporte Clube União (ECU) no ano de 1976, quando o Clube conquistou o único título amador. Organizou o torneio Fraudinha de Futebol e o principal campeonato de pipas que existiu na cidade.

Nos anos 70 participou com a equipe de futebol da Caninha 51 do principal torneio municipal no qual foram campeões e homenagearam o empresário Luiz de Castro Santos.

No ano seguinte (1977), DEMÁ elegeu-se Vereador em Pirassununga pela primeira vez, pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) – partido o qual foi presidente por quase 30 anos e respeitando sempre a fidelidade partidária. Era admirador da política do companheiro Leonel Brizola.

DEMÁ foi Presidente da Câmara no período de 79/80. Naquele ano, a legislatura foi prorrogada para 6 anos, com isso foi Vereador de 1977 a 1982.

O Prefeito no período era o político respeitado Rubens Santos Costa (Rubinho Costa) e na Câmara DEMÁ dividiu a legislatura com os companheiros: Antenor Franceschini, Zuleika V. F. Velloso, Osvaldo Pinto, Orlando Ferraz, Benedito Geraldo Lébeis, João Divino Breves Consentino, Antônio Fernando Bertazo, João Teixeira, Roberto Bruno, Geraldo Pavão, Euberto Nemésio Pereira de Godoy (Budigô) e Miguel Fusaro.

Entre importantes projetos apresentados ele também ofereceu o título de “Cidadão Pirassununuguense” ao Monsenhor Otávio Dorigon e ao Desembargador Roberto Rodrigues.

No dia 12 de fevereiro de 1978 nasceu a segunda filha do casal: Raquel Benini dos Santos.

Naquela época lançou-se como microempresário no mercado de Pirassununga com a “Pira Festas” - no ramo de bebidas. Posteriormente, foi convidado para ser gerente de vendas na Indústria de Bebidas Del Nero (Caninha 21).

Aos finais de semana, DEMÁ gostava de receber os amigos e familiares no seu pesqueiro em Cachoeira de Emas – seu recanto e refúgio. Lá ele gostava de pescar, preparar um bom churrasco, tomar uma cervejinha e contar muitas histórias. Todos que passaram por lá se lembram com carinho e saudades das passagens engraçadas vividas ao lado de DEMÁ, sempre bem humoradas e divertidas.



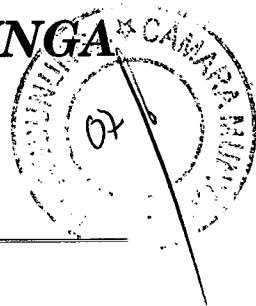
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Em 1996 ingressou na Loja Maçônica “Cruzeiro do Sul”. Em 1997, DEMÁ foi Secretário Municipal de Governo na gestão do então Prefeito Municipal Antonio Carlos Bueno Barbosa (1997/2000) e era responsável pela Guarda Mirim, grande incentivador e negociador para vinda de empresas para a cidade como: a Costaplastic e Bolachas Cosme e Damião (entre outras). No mesmo ano (1997) nasceu seu único neto Pedro Henrique, filho de Erika.

Em 2003, iniciou um trabalho de Relações Públicas no Escritório de Advocacia Daniel Rodrigues e Associados, recentemente inaugurado na cidade.

Em 2004 recebeu a homenagem da Secretaria Municipal de Esportes, por iniciativa do secretário e fisioterapeuta Roberto Bruno, dando o nome de Valdemar dos Santos ao troféu transitório do Campeonato Municipal de Futebol Máster e Veterano.

Em janeiro do mesmo ano (2004), tomou conhecimento da sua doença (Mieloma Múltiplo). Iniciou o tratamento de quimioterapia e radioterapia no Hospital “Amaral Carvalho” na cidade de Jaú. Em junho/2004 foi internado na UTI do Hospital e em 26 de junho de 2004 faleceu, aos 59 anos, por falência múltipla dos órgãos.

Seu corpo foi velado na Câmara Municipal de Pirassununga, local que DEMÁ sempre respeitou e honrou enquanto Vereador e cidadão.

Hoje, após sua morte, ficam as saudades e lembranças de um cidadão pirassununguense que amou sua terra, se doou aos amigos e à política e viveu sempre com alegria no coração e um sorriso estampado no rosto para compartilhar com aqueles que estavam por perto.

Pelas razões expostas, proponho à denominação do Campo de Futebol de “*Valdemar dos Santos - Demá*”, prestando homenagem póstuma.

Pirassununga, 23 de setembro de 2014.


Dr. José Carlos Mantovani
Vereador

Cmp/asd6a.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE JAU - ESTADO DE SÃO PAULO

Dirce Padrenosso Pepe
Oficiala

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO

que, às folhas 288-V do livro C nº 106 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 31.594, consta que no dia vinte e nove de junho de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **VALDEMAR DOS SANTOS**, falecido no dia vinte e seis de junho de dois mil e quatro (26/06/2004), às deztoito horas e quinze minutos, em Hospital Amaral Carvalho, nesta cidade, com cincoenta e nove anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, Empresario, natural de Pirassununga, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, residente à rua Dom Pedro II, 1835, Pirassununga, Estado de São Paulo, filho de Claudomiro dos Santos e de Maria Gloria dos Santos, residente (falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Daniel Marcio Elias de Oliveira, CRM 109270, que deu como causa da morte insuficiência respiratória - pneumonia - mieloma múltiplo.

O sepultamento foi realizado no cemitério de Pirassununga, deste Estado.

Foi declarante Raquel Benini dos Santos (filha).

OBSERVAÇÕES: O falecido deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor, título eleitoral nº 369916901-41, zona 096, seção 0013. Era reservista, demais dados ignorados. Era casado com Marina Celia Benini dos Santos, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Pirassununga, deste Estado, dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (24/12/1974), Livro B- 50, às folhas 256-, sob nº 8.755. O falecido deixa as filhas: Erika com 28 anos, Raquel com 26 anos. Documento apresentado do falecido: Certidão de Casamento e RG 4.205.464.

O referido é verdade e dou fé.
Jau, 29 de junho de 2004.

José Eduardo de Carvalho
Escrevente Autorizado

Registro Civil Jau
José Eduardo de Carvalho
Escrevente Autorizado

1.ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS - PIRASSUNUNGA SP.
EDSON BORIM VALERA TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
SELOS
RECOLHIDOS
POR VERBA
29 JUN 2004
ERICSON GONÇALVES VALERA
ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Rua 13 de Maio nº 1458 Fone (14) 3661-1079



VALDEMAR DOS SANTOS (DEMÁ)

Nasceu em 27 de abril de 1.945, em Pirassununga. Terceiro, dos cinco filhos, do casal Claudomiro dos Santos (o Português Churrasqueiro) e Maria da Glória da Rocha dos Santos.

Os irmãos mais velhos: José Claudomiro dos Santos (reside em Santa Rita do Passa Quatro- SP) e Mário dos Santos (o Marinho). Os irmãos mais novos Jair dos Santos e Maria Célia dos Santos (reside em São Luiz do Maranhão – MA).

DEMÁ foi criado pelos pais na região central da cidade e em toda sua infância e adolescência na Rua Francisco Esperança em frente ao antigo “Posto Semente”.

Dividiu a infância com os amigos Sérgio Pozzobon, Odair Mourão, Valdir Marostegan (Poeira), Caubi Marostegan, João de Oliveira e outros.

DEMÁ estudou na Escola Estadual “Dr. Manuel Jacintho Vieira de Moraes”, onde foi alfabetizado e concluiu o ensino fundamental.

Seu primeiro trabalho foi aos 10 anos na confecção artesanal de travesseiros e colchões na pequena empresa do senhor Antônio Brancalhão que era conhecida como Cuba. Depois, aos onze anos, trabalhou na Foto Rigor onde permaneceu por muito tempo.

Aos 18 anos alistou-se para o serviço militar, porém foi convocado somente na segunda chamada, pois não tinha peso suficiente no primeiro momento, justificando seu apelido de “Tripa” naquela época. Chegou até o posto de Cabo, participava e destacava-se em diversas competições de atletismo representando o 2º Regimento de Carros de Combate e Cavalaria.

No ano de 1.965, aos 20 anos, DEMÁ ingressou na Escola Técnica de Comércio e Ginásio “Dr. Fernando Costa”, onde cursou o ginásio e formou-se na turma de “68”, tendo como Patrono o então prefeito municipal Dr. Lauro Pozzi. No ano seguinte (1.969), aos 24 anos, ingressou no curso técnico de Contabilidade (na tradicional Escola de Comércio) e formou-se em 1.971 tendo como Patrono o prefeito municipal Antônio Carlos Bueno Barbosa. Neste período DEMÁ fazia estágio como auxiliar de escritório no posto semente.

DEMÁ foi o grande líder do forte Grêmio Estudantil “Albert Einstein” da Escola de Comércio. Organizava a Fanfarra, competições e outras atividades.

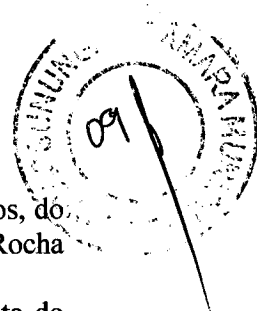
Ele foi um torcedor fiel do São Paulo Futebol Clube e jogou em inúmeros Clubes de futebol da cidade como: o Estrela - jogando com os amigos Odair, Bolinha, Faca, Canibal, Roberto Caron, Ézio Medeiros, Osvaldo Gilli e outros, XV de Novembro, Esporte Clube União e outros, era um exímio batedor de faltas e habilidoso centro-avante.

Na década de 60, DEMÁ trabalhava na Companhia Müller de Bebidas (Caninha 51). Naqueles anos a empresa iniciava sua trajetória de grande produto de circulação nacional e internacional. DEMÁ, com seu trabalho, teve importante função no desenvolvimento e crescimento daquela empresa.

Nesta mesma década ele criou o “Clube dos Vagalumes” que ficou famoso entre os jovens, pois organizavam reuniões, festas, bailes e muitos casais se formaram a partir desses eventos.

No dia 24 de dezembro de 1.974, após 5 anos de namoro, DEMÁ casou-se com Marina Célia Benini, de tradicional família de Pirassununga. No dia 16 de fevereiro de 1.976 nasceu a primeira filha do casal: Erika Benini dos Santos.

DEMÁ foi Presidente do Esporte Clube União (ECU) no ano de 1.976, quando o Clube conquistou o único título amador. Organizou o torneio Fraudinha de futebol e o principal campeonato de pipas que existiu na cidade.



Nos anos 70 participou com a equipe de futebol da Caninha 51 do principal torneio municipal no qual foram campeões e homenagearam o empresário Luiz de Castro Santos.

No ano seguinte (1.977), DEMÁ elegeu-se vereador em Pirassununga pela primeira vez, pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) – partido o qual foi presidente por quase 30 anos e respeitando sempre a fidelidade partidária. Era admirador da política do companheiro Leonel Brizola.

DEMÁ foi presidente da Câmara no período de 79/80. Naquele ano, a legislatura foi prorrogada para 6 anos, com isso foi vereador de 1.977 a 1.982.

O prefeito no período era o político respeitado Rubens Santos Costa (Rubinho Costa) e na Câmara DEMÁ dividiu a legislatura com os companheiros: Antenor Franceschini, Zuleica V. Veloso, Osvaldo Pinto, Orlando Ferraz, Benedito Geraldo Lébeis, João Divino Consentino, Antônio Fernando Bertazo, João Teixeira, Roberto Bruno, Geraldo Pavão, Nenesio Pereira de Godoy (Budigo) e Miguel Fusaro.

Entre importantes projetos apresentados ele também ofereceu o título de cidadão pirassununguense ao Monsenhor Otávio Dorigon e ao desembargador Roberto Rodrigues.

No dia 12 de fevereiro de 1.978 nasceu a segunda filha do casal: Raquel Benini dos Santos.

Naquela época, lançou-se como micro empresário no mercado de Pirassununga com a “Pira Festas” – no ramo de bebidas. Posteriormente, foi convidado para ser gerente de vendas na Indústria de Bebidas Del Nero (Caninha 21).

Aos finais de semana, DEMÁ gostava de receber os amigos e familiares no seu pesqueiro em Cachoeira de Emas – seu recanto e refúgio. Lá ele gostava de pescar, preparar um bom churrasco, tomar uma cervejinha e contar muitas histórias. Todos que passaram por lá se lembram com carinho e saudades das passagens engraçadas vividas ao lado de DEMÁ, sempre bem-humoradas e divertidas.

Em 1.996 ingressou na Loja Maçônica “Cruzeiro do Sul”. Em 1.997, DEMÁ foi Secretário Municipal de Governo na gestão do então prefeito municipal Antonio Carlos Bueno Barbosa (1997/2.000) e era responsável pela Guarda Mirim, grande incentivador e negociador para vinda de empresas para a cidade como: a Costaplastic e Bolachas Cosme e Damião (entre outras). No mesmo ano (1997) nasceu seu único neto Pedro Henrique, filho de Erika.

Em 2.003, iniciou um trabalho de Relações Públicas no Escritório de Advocacia Daniel Rodrigues e Associados, recentemente inaugurado na cidade.

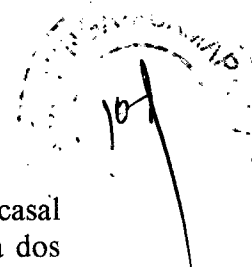
Em 2004 recebeu a homenagem da Secretaria Municipal de Esportes, por iniciativa do secretário e fisioterapeuta Roberto Bruno, dando o nome de Valdemar dos Santos ao troféu transitório do Campeonato Municipal de Futebol Máster e Veterano.

Em janeiro do mesmo ano (2004), tomou conhecimento da sua doença (Mieloma Múltiplo). Iniciou o tratamento de quimioterapia e radioterapia no Hospital “Amaral Carvalho” na cidade de Jaú. Em junho/2.004 foi internado na UTI do Hospital e em 26 de junho de 2.004 faleceu, aos 59 anos, por falência múltipla dos órgãos.

Seu corpo foi velado na Câmara Municipal de Pirassununga, local que DEMÁ sempre respeitou e honrou enquanto vereador e cidadão.

Hoje, após 5 anos de sua morte, ficam as saudades e as lembranças de um cidadão pirassununguense que amou sua terra, se doou aos amigos e à política e viveu sempre com alegria no coração e um sorriso estampado no rosto para compartilhar com aqueles que estavam por perto.

VALDEMAR DOS SANTOS (DEMÁ)



Nasceu em 27 de abril de 1.945, em Pirassununga. Terceiro, dos cinco filhos, do casal Claudomiro dos Santos (o Português Churrasqueiro) e Maria da Glória da Rocha dos Santos.

Os irmãos mais velhos: José Claudomiro dos Santos (reside em Santa Rita do Passa Quatro- SP) e Mário dos Santos (o Marinho). Os irmãos mais novos Jair dos Santos e Maria Célia dos Santos (reside em São Luiz do Maranhão – MA).

DEMÁ foi criado pelos pais na região central da cidade e em toda sua infância e adolescência na Rua Francisco Esperança em frente ao antigo “Posto Semente”.

Dividiu a infância com os amigos Sérgio Pozzobon, Odair Mourão, Valdir Marostegan (Poeira), Caubi Marostegan, João de Oliveira e outros.

DEMÁ estudou na Escola Estadual “Dr. Manuel Jacintho Vieira de Moraes”, onde foi alfabetizado e concluiu o ensino fundamental.

Seu primeiro trabalho foi aos 10 anos na confecção artesanal de travesseiros e colchões na pequena empresa do senhor Antônio Brancalhão que era conhecida como Cuba. Depois, aos onze anos, trabalhou na Foto Rigor onde permaneceu por muito tempo.

Aos 18 anos alistou-se para o serviço militar, porém foi convocado para prestar o serviço somente na segunda chamada, pois não tinha peso suficiente no primeiro momento, justificando seu apelido de “Tripa” naquela época. Chegou até o posto de Cabo, participava e destacava-se em diversas competições de atletismo representando o 2º Regimento de Carros de Combate e Cavalaria.

No ano de 1.965, aos 20 anos, DEMÁ ingressou na Escola Técnica de Comércio e Ginásio “Dr. Fernando Costa”, onde cursou o ginásio e formou-se na turma de “68”, tendo como Patrono o então prefeito municipal Dr. Lauro Pozzi. No ano seguinte (1.969), aos 24 anos, ingressou no curso técnico de Contabilidade (na tradicional Escola de Comércio) e formou-se em 1.971 tendo como Patrono o prefeito municipal Antônio Carlos Bueno Barbosa. Neste período DEMÁ fazia estágio como auxiliar de escritório no posto semente.

DEMÁ foi o grande líder do forte Grêmio Estudantil “Albert Einstein” da Escola de Comércio. Organizava a Fanfarra, competições e outras atividades.

DEMÁ foi um torcedor fiel do São Paulo Futebol Clube e jogou em inúmeros Clubes de futebol da cidade como: o Estrela - jogando com os amigos Odair, Bolinha, Faca, Canibal, Roberto Caron, Ézio Medeiros, Osvaldo Gilli e outros, XV de Novembro, Esporte Clube União e outros, era um exímio bater de faltas e habilidoso centro-avante.

A década de 60, DEMÁ trabalhava na Companhia Müller de Bebidas (Caninha 51). Naqueles anos a empresa iniciava sua trajetória de grande produto de circulação nacional e internacional. DEMÁ, com seu trabalho, teve importante função no desenvolvimento e crescimento daquela empresa.

Nesta mesma década ele criou o “Clube dos Vagalumes” que ficou famoso entre os jovens, pois organizavam reuniões, festas, bailes e muitos casais se formaram a partir desses eventos.

No dia 24 de dezembro de 1.974, após 5 anos de namoro, DEMÁ casou-se com Marina Célia Benini, de tradicional família de Pirassununga. No dia 16 de fevereiro de 1.976 nasceu a primeira filha do casal: Erika Benini dos Santos.

DEMÁ foi Presidente do Esporte Clube União (ECU) no ano de 1.976, quando o Clube conquistou o único título amador. Organizou o torneio Fraudinha de futebol e o principal campeonato de pipas que existiu na cidade.

Nos anos 70 participou com a equipe de futebol da Caninha 51 de um torneio municipal no qual foram campeões e homenagearam o empresário Luiz de Castro Santos.

No ano seguinte (1.977), DEMÁ elegeu-se pela primeira vez vereador em Pirassununga, pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) – partido que foi sempre fiel.

DEMÁ foi presidente da Câmara no período de 79/80. Naquele ano, a legislatura foi prorrogada para 6 anos, com isso foi vereador de 1.977 a 1.982.

Entre importantes projetos apresentados ele ofereceu o título de cidadão pirassununguense ao Monsenhor Otávio Dorigon e ao desembargador Roberto Rodrigues.

No dia 12 de fevereiro de 1.978 nasceu a segunda filha do casal: Raquel Benini dos Santos.

Naquela época, lançou-se como micro empresário no mercado de Pirassununga com a “Pira Festas” – no ramo de bebidas. Posteriormente, foi convidado para ser gerente de vendas na Indústria de Bebidas Del Nero (Caninha 21).

Aos finais de semana, DEMÁ gostava de receber os amigos no seu pesqueiro em Cachoeira de Emas – seu recanto. Lá ele gostava de pescar, comer um bom churrasco, tomar sua cervejinha e contar muitas histórias. Todos que passaram por lá se lembram com carinho e saudades das passagens engraçadas vividas ao lado de DEMÁ, sempre bem-humoradas e divertidas.

Em 1.996 ingressou na Loja Maçônica “Cruzeiro do Sul”. Em 1.997, DEMÁ foi Secretário Municipal de Governo na gestão do então prefeito municipal Antonio Carlos Bueno Barbosa (1997/2.000). DEMÁ era responsável pela Guarda Mirim, grande incentivador e negociador para vinda de empresas para a cidade como: a Costaplastic e Bolachas Cosme e Damião (entre outras). No mesmo ano (1997) nasceu seu único neto Pedro Henrique, filho de Erika.

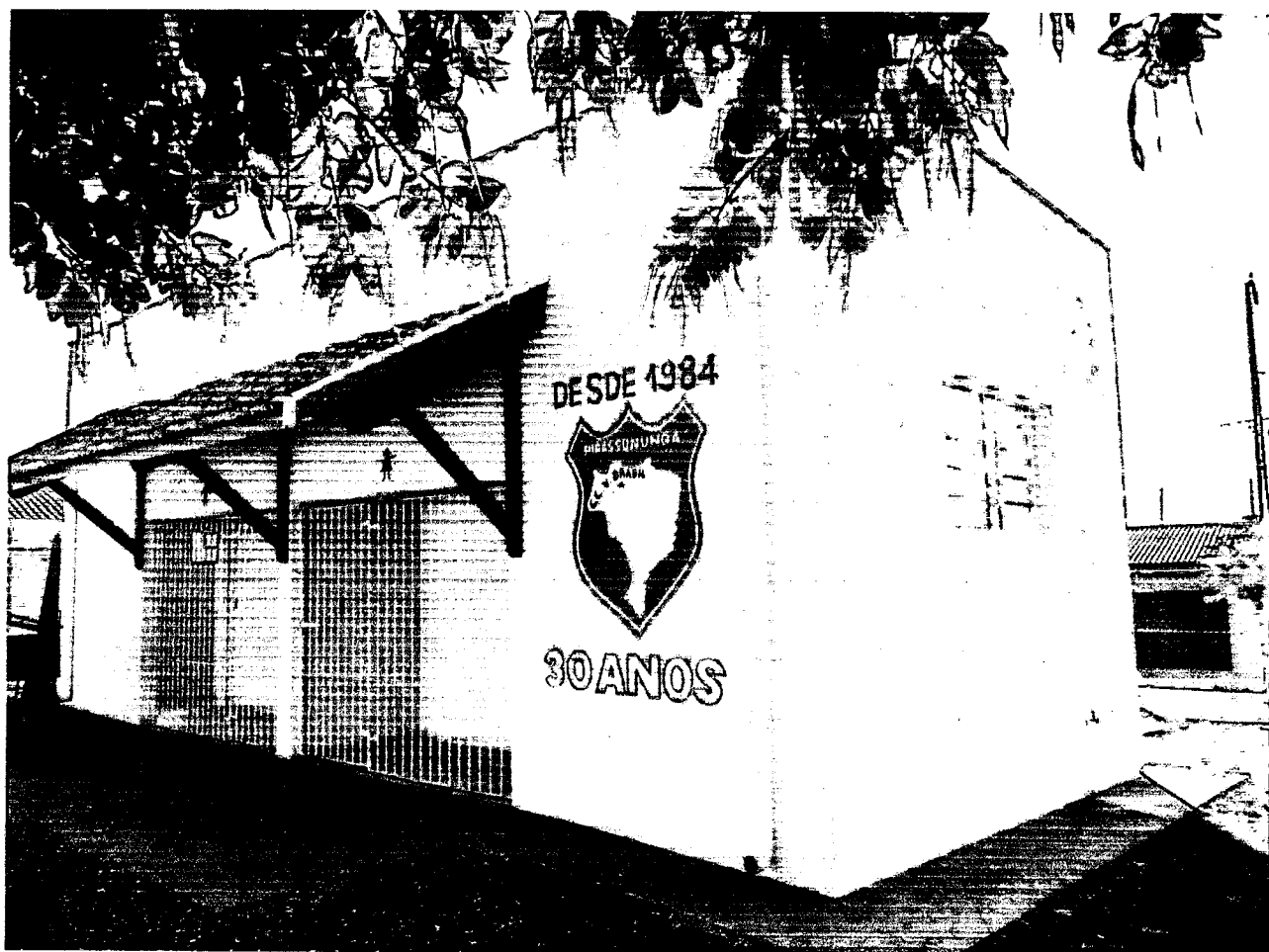
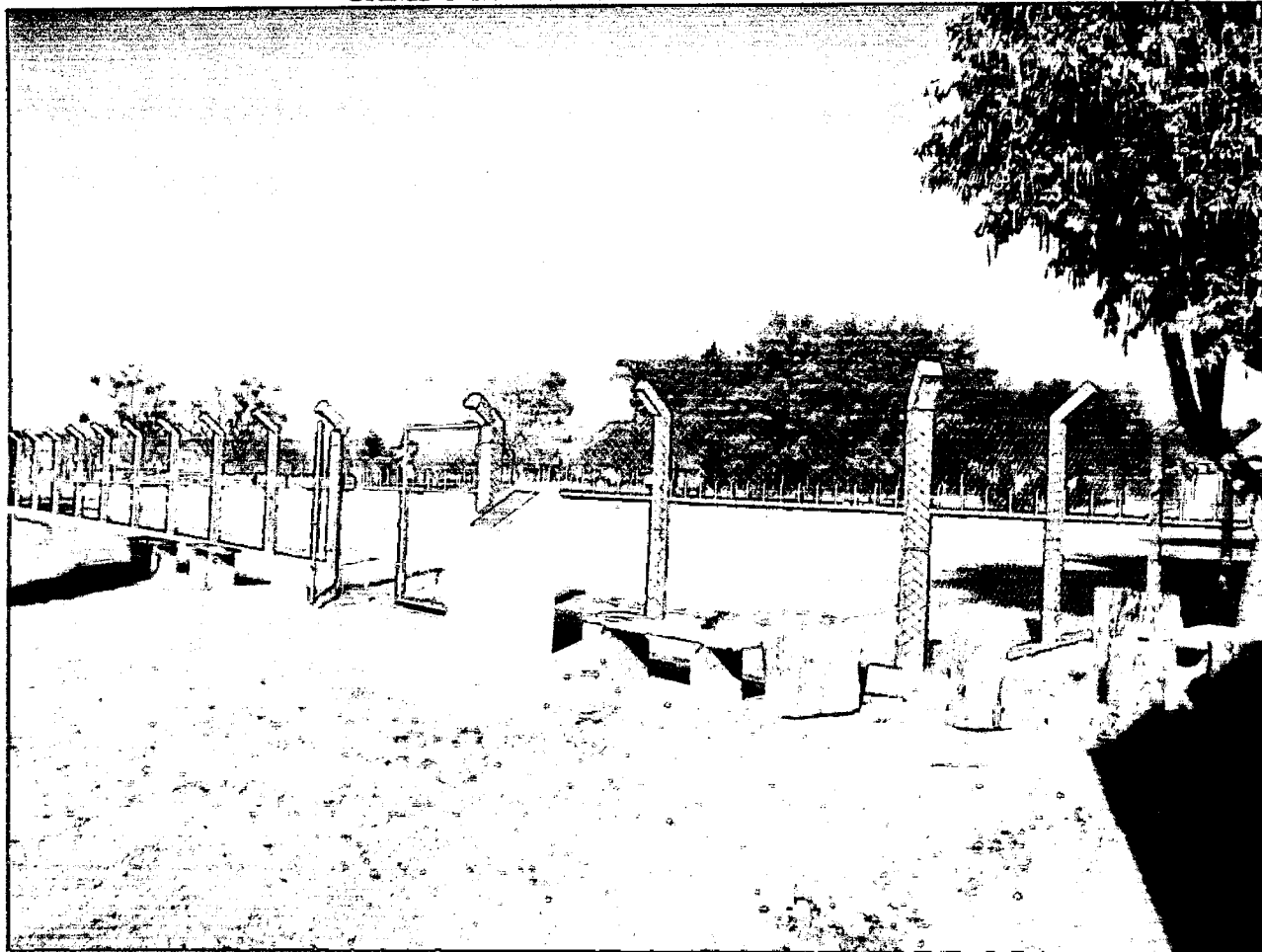
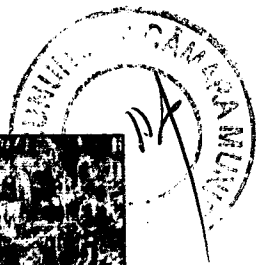
Em 2.003, passou a ser o Relações Públicas do Escritório de Advocacia Daniel Rodrigues e Associados.

Em 2004 recebeu a homenagem da Secretaria Municipal de Esportes, do então secretário o fisioterapeuta Roberto Bruno, dando o nome de Valdemar dos Santos ao troféu transitório do Campeonato Municipal de Futebol Máster e Veterano.

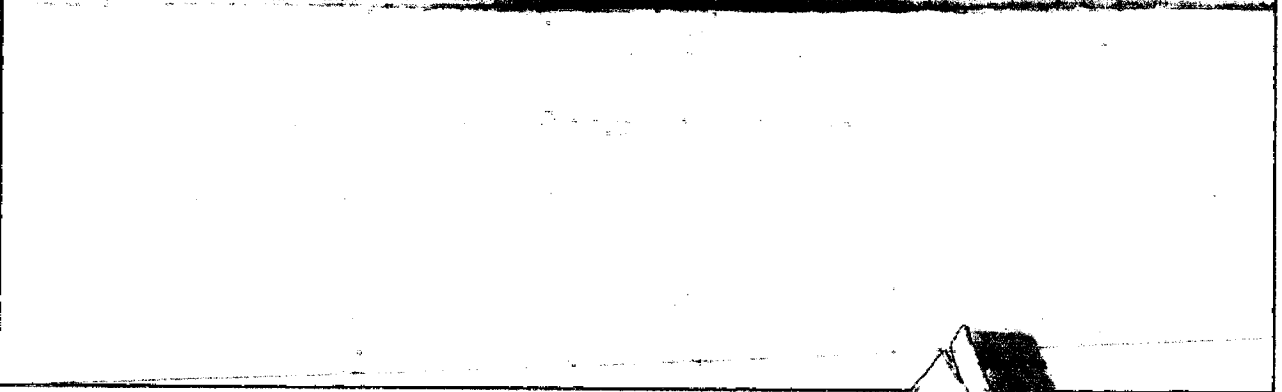
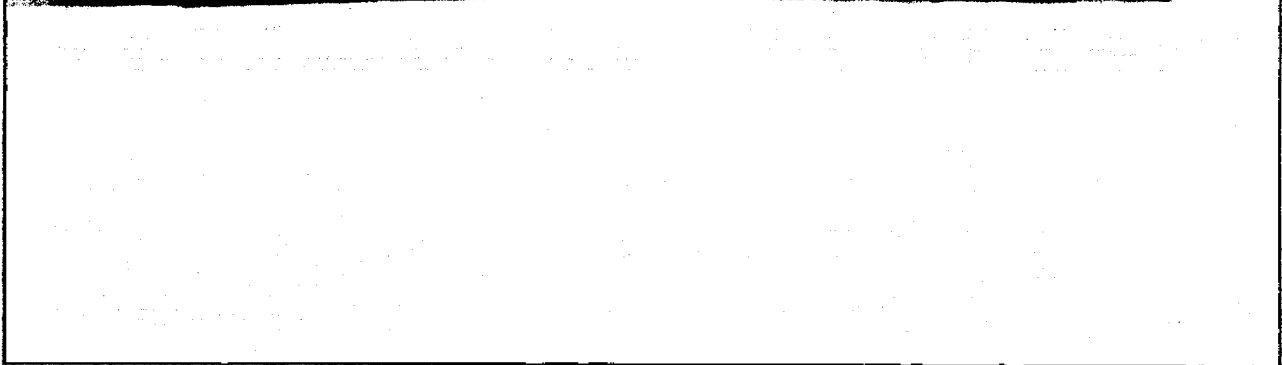
Em janeiro do mesmo ano (2004), tomou conhecimento da sua doença (Mieloma Múltiplo). Iniciou o tratamento de quimioterapia e radioterapia no Hospital “Amaral Carvalho” na cidade de Jaú. Em junho/2.004 foi internado na UTI do Hospital e em 26 de junho de 2.004 faleceu, aos 59 anos, por falência múltipla dos órgãos.

Seu corpo foi velado na Câmara Municipal de Pirassununga, local que DEMÁ sempre respeitou e honrou enquanto vereador e cidadão.

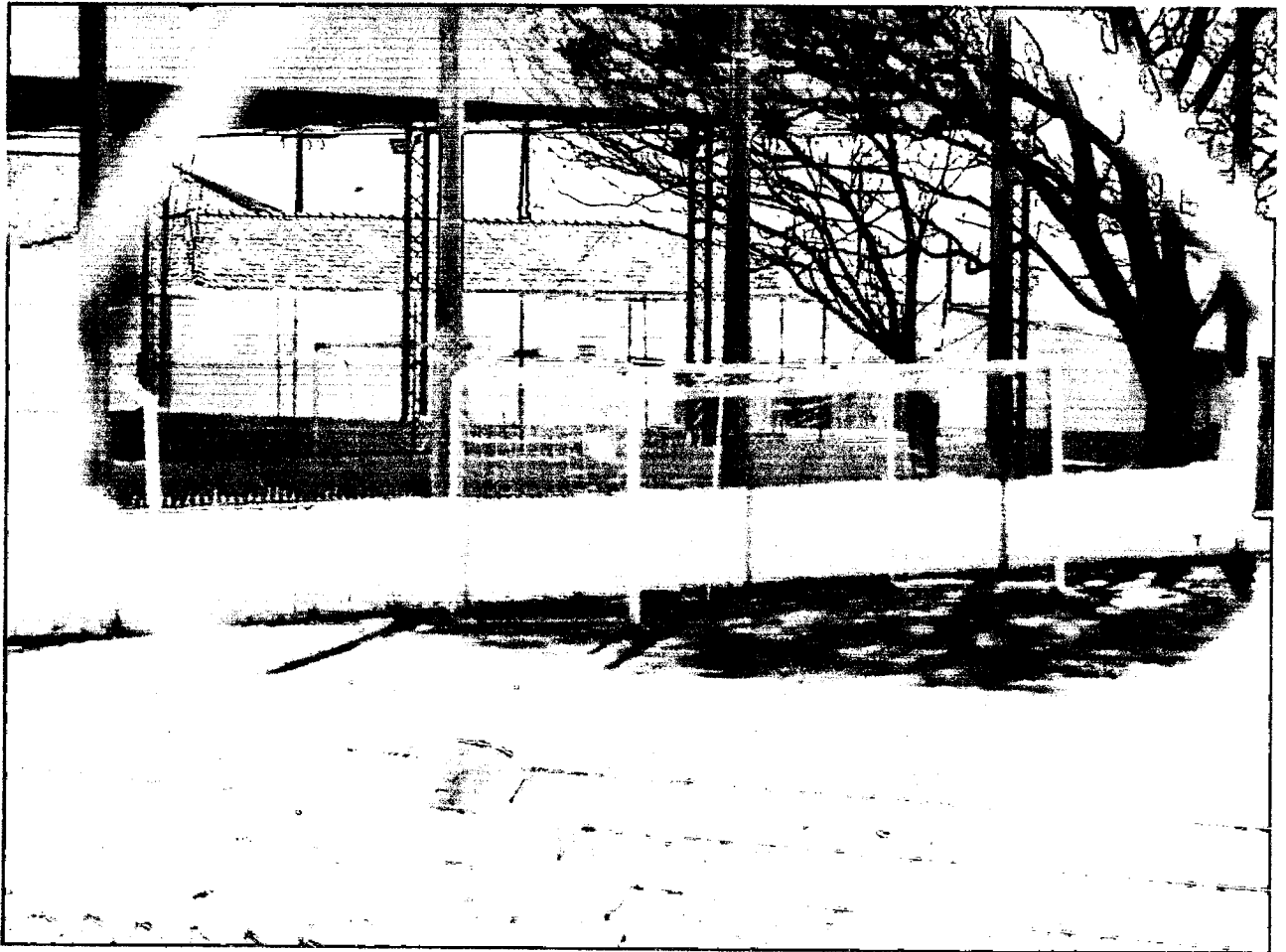
CAMPO DE FUTEBOL JARDIM KAMEL

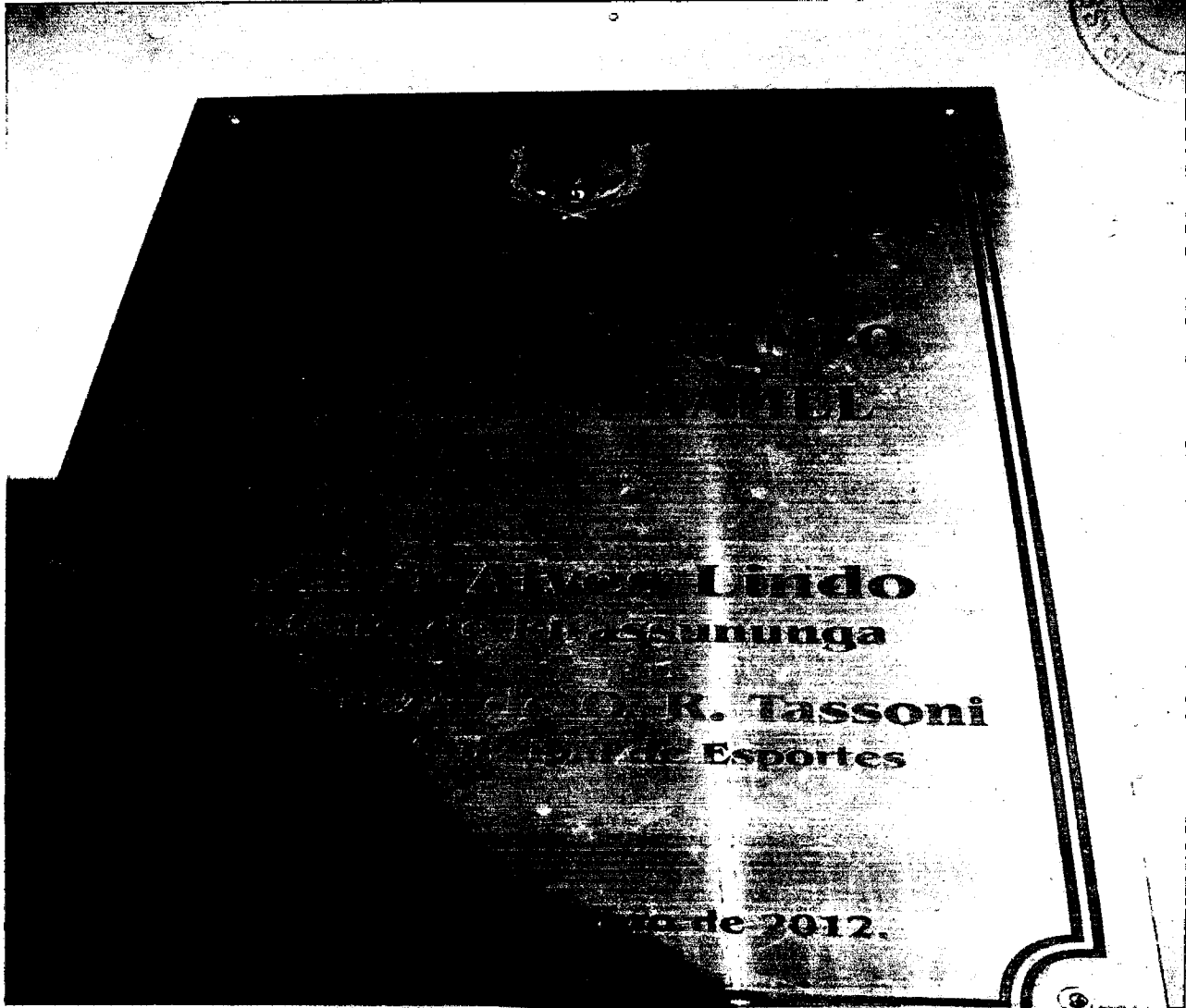
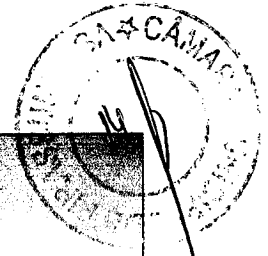


UNIVERSIDADE CAMARÁ
12/1



CAMAR...
13





Lindo
Esportes

R. Tassoni
Esportes

de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



URGENTE

Vereador Dr. José Carlos Mantovani

Pirassununga, 22 de agosto de 2.014.

Ilustríssimo Senhor,

Considerando a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica do Município.

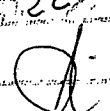
Considerando que munícipes solicitam a denominação do Campo de Futebol localizado nas confluências das Ruas Amazonas e Piauí, Jardim Kamel e Rua Ermenegildo Pozzobon, no Jardim Verona II, neste Município.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria os bons officios, junto ao setor de cadastro desta Municipalidade, no sentido de informar, se o referido Campo de Futebol está desprovido de denominação e se existe algum impedimento de ordem cadastral para a sua denominação, citando inclusive os nomes oficiais das Ruas onde se localiza para constar do Projeto de Lei.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.


Dr. José Carlos Mantovani
Vereador

Ilustríssimo Senhor
CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO
Encarregado do Setor de Patrimônio
Prefeitura Municipal de
PIRASSUNUNGA - SP
asdba/.

Recebi
Pirassununga, 22/08/2014




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Patrimônio



Ofício nº 21/2014

Pirassununga, 26 de agosto de 2014.

Ilustríssima Senhora,

Em atenção ao ofício do nobre Vereador José Carlos Mantovani, datado de 22 de agosto de 2014, informamos que o campo de futebol localizado no Jardim Kamel, com frete para as ruas Piauí e Ermenegildo Pozzobon é de propriedade municipal, bem como não possui denominação oficial.

CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO
Encarregado de Setor -
Patrimônio

Ilustríssima Senhora
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

Recebi

Prasmaningga, 26 Agustus / 2014

Jatiane S. Bertazzi

14211 miv.



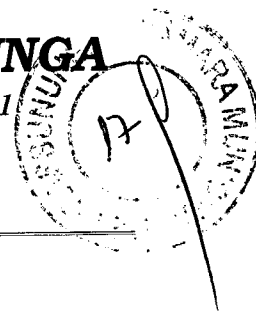
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 161/2014*, de autoria do Vereador Dr. José Carlos Mantovani, que visa *denominar de "VALDEMAR DOS SANTOS – Demá"*, o *Campo de Futebol localizado no Jardim Kamel, neste Município*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 30 SET 2014


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente


Luciana Batista
Relatora


João Batista de Souza Pereira
Membro

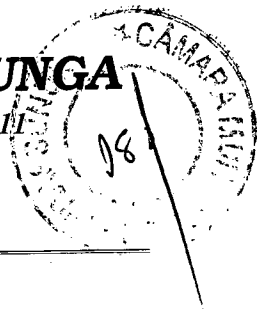
Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 161/2014*, de autoria do Vereador Dr. José Carlos Mantovani, que visa *denominar de "VALDEMAR DOS SANTOS – Demá"*, o *Campo de Futebol localizado no Jardim Kamel, neste Município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 30 SET 2014


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

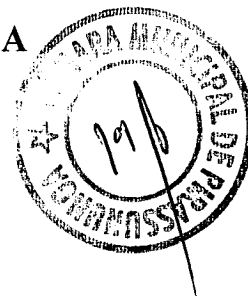

Dr. José Carlos Mantovani
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.687, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014 -

“Denomina de “Valdemar dos Santos - Demá”, o Campo de Futebol localizado no Jardim Kamel, neste Município”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “*Valdemar dos Santos - Demá*”, o Campo de Futebol localizado com frente para as Ruas Piauí e Ermenegildo Pozzobon, Jardim Kamel, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de outubro de 2014.


- CRISTINE APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.



LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.



Table with columns for 'Projeto de Lei', 'Descrição', 'Valor', and 'Data'. It lists various municipal projects and their associated costs, such as 'Projeto de Lei nº 4.684' and 'Projeto de Lei nº 4.687'.

LEI Nº 4.684, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 336.070,99 (trezentos e trinta e seis mil setenta reais e noventa e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 1537 - Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro-Bacias II - Acesso ao Mercado - Infra Estrutura, consignando na seguinte dotação orçamentária: I - Setor de Estradas 150200 2678250111537 449051 - Obras e Instalações - fonte 02.....R\$ 302.463,89 150200 2678250111537 449051 - Obras e Instalações - fonte 01.....R\$ 33.607,10

anulação de Dotação Orçamentária com Recursos do Tesouro. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de setembro de 2014. CRISTINA APARECIDA BATISTA Prefeita Municipal Lucas Alexandre da Silva Porto Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.685, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

"Altera dispositivos da Lei nº 2826/1997, que dispõe sobre a política municipal de habitação de interesse social e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 9º da Lei Municipal nº 2.826, de 30 de julho de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º O Conselho do Fundo Municipal de Habitação terá a seguinte composição: I - 4 (quatro) representantes do Poder Executivo: a) 1 (um) do Departamento Municipal de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico; b) 1 (um) da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico; c) 1 (um) da Secretaria Municipal de Promoção Social; d) 1 (um) do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP; II - 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil organizada: a) 1 (um) da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos - AREA; b) 1 (um) de Associações e Movimentos Populares; c) 1 (um) da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; d) 1 (um) da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga - ACIP.

§ 1º Os nomes dos indicados de cada seguimento representativo da Sociedade Civil organizada, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com as respectivas cópias de ata da assembleia e eleição, e demais documentos que garantam a transparência do ato. § 2º Os mandatos dos representantes terão o período de 2 (dois) anos, assegurada a recondução limitada a duas reconduções consecutivas. § 3º As decisões do Conselho serão tomadas com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus membros, tendo seu presidente o Voto de Qualidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.671, de 8 de setembro de 2014. Pirassununga, 25 de setembro de 2014. CRISTINA APARECIDA BATISTA Prefeita Municipal Lucas Alexandre da Silva Porto Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.686, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), destinado a atender aditamento contratual para realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga, consignando nas seguintes classificações orçamentárias: I - Fundo Municipal de Saúde 120100 1030110012501 339039 - cirurgias eletivas - fonte 95 - código de aplicação

Table with columns for 'Código de aplicação', 'Descrição', and 'Valor'. It lists items like '120100 1030110012501 339039 - cirurgias eletivas - fonte 05 - código de aplicação' with a value of R\$ 230.200,00.

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais) será coberto através de superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior, e o valor de R\$ 23.000,00, será coberto através do excesso de arrecadação em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.051, de 12 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 8 de outubro de 2014. CRISTINA APARECIDA BATISTA Prefeita Municipal Lucas Alexandre da Silva Porto Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.687, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

"Denomina de "Valdemar dos Santos - Demá", o Campo de Futebol localizado no Jardim Kamel, neste Município".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "Valdemar dos Santos - Demá", o Campo de Futebol localizado com frente para as Ruas Piauí e Ermenegildo Pozzobon, Jardim Kamel, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 8 de outubro de 2014. CRISTINA APARECIDA BATISTA Prefeita Municipal Lucas Alexandre da Silva Porto Secretário Municipal de Administração.

DECRETOS

DECRETO Nº 5.690, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 167, de 23 de janeiro de 2006,

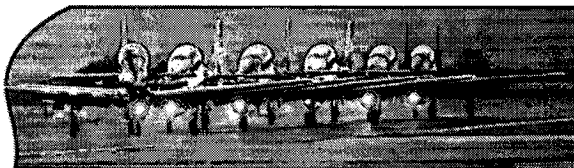
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de desmembramento de área, localizado na Rua Capitão Vasconi, Centro, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 30.183 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.032.001.004.00-0 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a TSC Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Botucatu, deste Estado, na Rua Miguel Catharino, nº 761, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ nº 05.863.084/0001-00, tudo conforme consta do protocolado nº 167/2006, cuja área desmembrada, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificadas:

Table with columns for 'Situação', 'Matrícula', and 'Área'. It lists areas like 'Situação Atual a) matrícula nº 30.183.....88.610,09 m²' and 'Situação Final a) sistema de lazer.....722,28 m²'.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA**



Voltar

Nome Ordenar

Página Principal

	Name	Last modified	Size
	2014-11-26 - Diário Eletrônico nº 11 (ESPECIAL) - 26 de novembro de 2014.pdf	26-Nov-2014 14:00	314K
	2014-11-07 - Diário Eletrônico nº 10 (ESPECIAL) - 7 de novembro de 2014.pdf	18-Nov-2014 14:04	532K
	2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 09 (ESPECIAL) - 24 de outubro de 2014.pdf	11-Nov-2014 08:30	521K
	2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 08 - 22 de setembro a 16 de outubro de 2014.pdf	01-Dec-2014 07:05	1.3M
	2014-10-16 - Diário Eletrônico nº 08 (ESPECIAL) - 16 de outubro de 2014.pdf	07-Nov-2014 13:05	14M
	2014-09-26 - Diário Eletrônico nº 07 - 22-26 de setembro de 2014.pdf	29-Sep-2014 08:12	1.0M
	2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 - 22 de agosto a 19 de setembro de 2014.pdf	06-Nov-2014 14:21	1.7M
	2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 (ESPECIAL) - 19 de setembro de 2014.pdf	24-Sep-2014 06:32	32M
	2014-08-22 - Diário Eletrônico nº 05 - 11-22 de agosto de 2014.pdf	06-Oct-2014 11:23	1.2M
	2014-08-01 - Diário Eletrônico nº 04 - 14 de julho de 2014 - 1º de agosto de 2014.pdf	19-Aug-2014 13:50	3.9M
	2014-07-18 - Diário Eletrônico nº 04 (ESPECIAL) - 18 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	18M
	2014-07-11 - Diário Eletrônico nº 03 - 30 de junho de 2014 - 11 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	14M
	2014-06-27 - Diário Eletrônico nº 02 - 16-27 de junho de 2014.pdf	17-Jul-2014 16:25	1.0M
	2014-06-20 - Diário Eletrônico nº 02 (ESPECIAL) - 20 de junho de 2014.pdf	25-Sep-2014 11:43	43M
	2014-06-13 - Diário Eletrônico nº 01 - 2-13 de junho de 2014.pdf	14-Jul-2014 08:31	776K
	2014-05-30 - Diário Eletrônico nº 664 - 2-30 de maio de 2014.pdf	11-Nov-2014 05:43	1.6M

